

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

2º ADITIVO AO EDITAL N.º 02/2014

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando a indisponibilidade temporária de nossos serviços na Internet durante os dias 31/03/14, 01/04/14, 02/04/14 e 03/04/14 devido as grandes chuvas ocorridas nesse período, considerando os subitens 2.11, 5.1 e 11.09 do Edital regulador nº 02/2014 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **torna público, para conhecimento dos interessados, o 2º Aditivo ao Edital nº 02/2014** que regulamenta o processo seletivo simplificado visa habilitar, sem vínculo empregatício, profissionais das áreas da saúde, educação ou humanas para atuarem, quando convidados, como Bolsista Professor Visitante no Curso de Especialização em Urgência e Emergência para profissionais da rede SUS, por meio da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde – DIPSA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, **nos seguintes termos:**

1. **Alteram-se os prazos previstos no calendário de atividades do 1º Aditivo ao Edital regulador nº 02/2014** na forma que segue:

Atividades	Datas prováveis
Divulgação do resultado Final	Dia 14 de abril de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções / Em Andamento.

2. Torna-se sem efeito o calendário de atividades previsto no Anexo II do Edital regulador nº 02/2014.

3. Revogam-se as disposições contrárias.

4. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº 02/2014 e de suas corrigendas ou demais aditivos.

Fortaleza-CE, 11 de abril de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP/CE

Charles Goiana de Andrade
Procurador Jurídico